



Processo nº: 2020/1624

Interessado: Diretoria Geral

Assunto: Manutenção Predial

Despacho Nº 771/2021/DF

Tratam os autos de solicitação para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva predial, compreendendo o fornecimento de mão de obra, incluindo todo o material de consumo e insumos necessários e adequados à execução dos serviços em todo o prédio da Câmara Municipal de Goiânia.

Dado o prosseguimento do Pregão Eletrônico nº. 11/2021, foi proferido pela Procuradoria Jurídica desta Casa Parecer da fase externa do presente certame, Parecer nº. 1028/2021 e acatado pelo Procurador Chefe através do Despacho nº. 1160/2021 concluindo pela irregularidade da fase externa do Pregão Eletrônico nº. 11/2021 pelos fatos e fundamentos apresentados no citado Parecer.

Inicialmente, deixo de analisar e deliberar nesse momento quanto ao Parecer nº. 1028/202 e manifesto especificamente quanto ao Despacho nº. 1160/2021 do Procurador Chefe deste Poder Legislativo.

Assim diante do entendimento levantado pelo Procurador Chefe quanto a questão da irregularidade e revogação do Pregão Eletrônico nº. 11/2021 deixo para analisar e decidir juntamente com o Parecer nº. 1028/2021. Agora o Procurador Chefe sustenta a desnecessidade de oportunizar o contraditório a ampla defesa à empresa GAVEA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E CONSTRUÇÕES EIRELI que não é pacífico entre os Tribunais.



Dessa forma NÃO ACATO o Despacho nº. 1160/2021, com base no artigo 49, §3º da Lei 8666/93, no qual deve se respeitar o princípio constitucional do contraditório e a ampla defesa e os princípios administrativos afim de não ocasionar vício no procedimento licitatório.

Encaminhem os autos a Diretoria de Compras e Licitação para que notifique a empresa GAVEA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E CONSTRUÇÕES EIRELI, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, em conformidade com o artigo 109, I, da Lei 8666/93, para que manifeste quanto Parecer nº. 1028/2021 e Despacho nº. 1160/2021.

Após retornem os autos a esta Diretoria para análise deliberações.

Diretoria Financeira, 18 de outubro de 2021.

Vitor Pessoa Loureiro de Moraes

Diretor Financeiro